



LEI

LEI MUNICIPAL



MUNICIPIO DE MUCURI - BA

CNPJ: 13 761 705/0001-73

LEI MUNICIPAL Nº 802/2020.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a
**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DO PICADÃO DA BAHIA**, e dá
outras providências”

O Prefeito Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Mucuriense **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PICADÃO DA BAHIA (ASSOPIBA)**, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter associativista, fundada em 24 de Maio de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.785.640/0001-40, com sede na propriedade Novo Achado, SN, Distrito de TAQUARINHA, Mucuri - Bahia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mucuri/Ba, 11 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
Prefeito de Mucuri-BA

Autoria do Vereador:

Itamar Siqueira Júnior

Rua Rui Barbosa, 18 - Centro - Mucuri - Bahia
CEP: 45930-000 - C.P.: 001 - Tel.: (73) 3206-1221 / 3206-1655